



Dr. Paulo Rabelo - OAB/TO 7.031

Dr. Wandeuilson Viana - OAB/GO 42.632

Bel. Clesiomar Rodrigues

Dr. Zifirino R. Moura Junior - OAB/TO 7.452

À SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AUTORIZADO - GETAU/ANTT

Agência Nacional de Transportes Terrestres -



50500.016209/2019-41

08/02/2019 11:05

FALONE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.896.458/000136, situada na AV C, nº143, setor rodoviário, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, representada por sua sócia proprietária, a Srª. **Amélia Falone Honorato**, Brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 198.729 2ª via SSP-GO e CPF nº 601.379.751-04, tendo como endereço profissional o mesmo acima citado. Por seus procuradores o **Dr. ZIFIRINO RABELO DE MOURA JÚNIOR**, advogado devidamente inscrito na OAB/TO 7.452, **Dr. WANDEUILSON DE JESUS VIANA**, advogado devidamente inscrito na OAB/GO 42.632e, **Dr. PAULO JOSÉ RABELO DE MOURA**, Advogado devidamente inscrito na OAB/TO sob o nº. 7.031, ambos com escritório profissional localizado na Rua Itumbiara, nº 121, bairro senador, na cidade de Araguaína, CEP.77.813-570, contato: (63) 99215-2434/9-8402-6539/9-9246-1722 ou e-mail, rabeloevianaadv@gmail.com / juniormouraadv@gmail.com, Vem, muito respeitosamente a Vossa Ilustre presença, apresentar:

SOLICITAÇÃO DE MERCADOS NOVOS COM BASE NA PORTARIA Nº249 DE 09/11/2018

A requerente vem por meio desta requerer o mercado compreendido no trajeto GOIÂNIA/GO À BALSAS/MA via ARAGUAÍNA/TO.

Salienta-se que a requerente já fez tal requerimento nos autos nº 50500.216047.2017-87, no entanto devido à incongruências naquele processo, bem como à nova portaria nº 249 de 09/11/2018, achou por bem realizar o pedido ora pleiteado.

A requerente é detentora do TAR de nº 204.

Veja nobre julgador, a empresa requerente já trabalha no mercado ora pretendido com o transporte na modalidade turismo, **oferecendo ônibus na modalidade leito, leito master e agora também opera com ônibus leito com rampa/elevador para cadeirantes**, de acordo com as resoluções do CONTRAN e normas da ANTT, oferecendo serviços de qualidade à população os mercados abrangidos.

Frisa-se que a mencionada empresa possui sede própria na cidade, de Goiânia-GO, Araguaína-TO e Balsas-MA, bem como frota nova de veículos, contando com 8(oito) ônibus, sendo 3 (três)



Dr. Paulo Rabelo - OAB/TO 7.031

Dr. Wandeuilson Viana - OAB/GO 42.632

Bel. Clesiomar Rodrigues

Dr. Zifirino R. Moura Junior - OAB/TO 7.452

executivos/semi-leito, 4 (quatro) leito/leito máster e 1 (um) leito, sendo tais veículos do ano de 2013 até 2018/19.

Destaca-se também que existe a grande necessidade de empresas de transporte interestadual com horários regulares nas referidas cidades, tendo em vista que o fluxo de passageiros é elevado em virtude da necessidade de deslocamento intenso de pessoas de todo o Maranhão com destino a outras cidades-polo, como Goiânia e Araguaína principalmente.

Por fim destaca-se que a autorização/concessão de transporte público regular de Balsas/MA à Goiânia/GO para a empresa A.F Honorato não é prejudicial à outras empresas que atuam nas proximidades, haja vista o estudo de mercado já acostado ao processo administrativo, que demonstram a necessidade de novas empresas na região, e o grande crescimento populacional da região, exigindo assim maior oferta do serviço de transporte, visto que as empresas atuantes na região não conseguem suprir por completo as necessidades regionais.

DO REQUERIMENTO

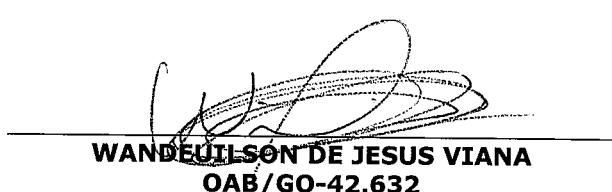
Ante o exposto, a requerente solicita o deferimento do pedido, de modo que lhe seja concedida a Licença Operacional para operar o mercado Goiânia/GO à Balsas/MA, via Araguaína/TO, ida e volta.

Subsidiariamente requer caso o pedido acima seja indeferido, que lhe seja então concedido apenas o mercado Goiânia/GO à Balsas/MA

Termos em que, pede deferimento.

Araguaína/TO, 07 de fevereiro de 2018.

Anilha Falone Honorato
FALONE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
ME


WANDEUILSON DE JESUS VIANA
OAB/GO-42.632